

**GABINETE DA REITORIA**

Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário – Campina Grande/PB, CEP 58429.500– Fone(fax) 83 3315.3303

**PORTARIA/UEPB/GR/0164/2015**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, XVII, do Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer padrões de controle e auditoragem permanentes na folha de pagamento de pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar à PROGEP que, a partir do mês em curso, proceda ao fechamento da folha de pagamento de pessoal, impreterivelmente, até o dia 15, independente do dia da semana que ele ocorra.

**Parágrafo Único.** Os processos que, independente da data de chegada à PROGEP, não puderem ser lançados no mês em curso, dentro do prazo estabelecido no caput, serão lançados no mês subsequente, com a garantia de que eventuais diferenças serão também processadas e efetuadas automaticamente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 08 de abril de 2015.

**Prof. Dr. Antônio Guedes Rangel Júnior**  
Reitor